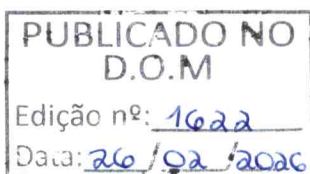




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.685, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE CAJAMAR – FMACSPC, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.197, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição, por meio da Lei nº 2.197, de 2 de dezembro de 2025, do **Fundo Municipal de Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor Público de Cajamar**, com a finalidade de prover recursos para ações voltadas ao desenvolvimento de programas, projetos, cursos e demais ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a necessidade da nomeação do **CONSELHO GESTOR** do Fundo Municipal de Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor Público, nos termos do art. 9º da Lei nº 2.197, de 2 de dezembro de 2025, que será responsável por acompanhar, fiscalizar e propor medidas visando o controle dos recursos do FMACSPC; e

Considerando as informações que constam do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00001837/2026-06.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 9º da Lei nº 2.197, de 2 de dezembro de 2025, como membros do **CONSELHO GESTOR** do Fundo Municipal de Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor Público de Cajamar, responsável por acompanhar, fiscalizar e propor medidas visando o controle dos recursos do FMACSPC, os seguintes representantes:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

- a) **Titular:** Marcell Ferreira da Silva Didonet – RE 11720
Suplente: Ligia Maria de Lima Medeiros – RE 15492
- b) **Titular:** Sarah Novacek Goncalves – RE 16917
Suplente: Simone de Souza – RE 16918

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA:

- Titular:** Giovana Magalhaes Vieira da Silva – RE 18555
Suplente: Renan Alexandre Dileo – RE 17151



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.685/2026 - Fls. 02

III - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO:

Titular: Jean Carlos Pereira – RE 10465

Suplente: Jaime Alberto Zambelli – RE 4008

IV - COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS:

Titular: Margareth Justiniano Tebas – RE 14434

Suplente: Carla Cristina Paschoalotte – RE 12792

Parágrafo único. O Conselho Gestor será presidido pela servidora pública **Marceli Ferreira da Silva Didonet** – RE 11720, tendo por vice-presidente a servidora pública **Sarah Novacek Goncalves** – RE 16917.

Art. 2º O mandato do Conselho Gestor é de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução de sua totalidade por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

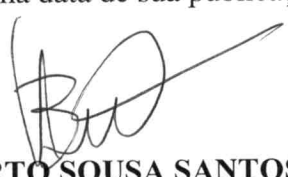
Parágrafo único. Caso o mandato, de que trata este artigo, finde em período de emergência e/ou calamidade pública, ficará automaticamente prorrogado, até sua regularização.

Art. 3º As funções de conselheiro não serão remuneradas, porém, consideradas como de relevante serviço público.

Art. 4º O Conselho Gestor deverá, na execução de seus trabalhos, observar as disposições da Lei nº 2.197, de 2 de dezembro de 2025.

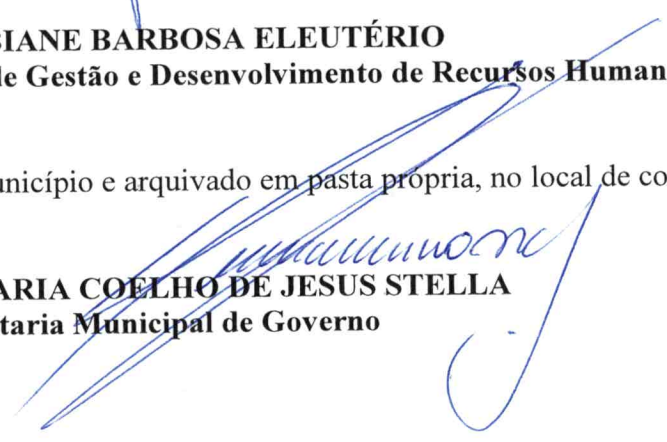
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 26 de fevereiro de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo